

ATO TRT GP Nº 021/2004

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, o 2º período de férias do exercício de 2003 e o 1º período do exercício de 2004, da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, MIRTES TAKEKO SHIMANOE, Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, a serem usufruídas nos períodos de 12.04 a 11.05.2004 e 19.10 a 17.11.2004, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente